



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.668, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **TANIA APARECIDA DONIZETE MIRANDA**, do emprego público de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. **TANIA APARECIDA DONIZETE MIRANDA**, do emprego público de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.669, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO**, da Educação Básica, no período da manhã, na Emeb "Vinício Spessoto", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de agosto a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.670, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA**, da Educação Básica, no período da manhã, na Creche "Francisco de Assis", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 26 de julho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.671, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **JANE CARLA FELTRAN**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para a Sra. **JANE CARLA FELTRAN**, 30 horas aula/ semanais, de Artes, no período da manhã, na Emeb "Estação Fazenda Venerando" e Emeb "Fazenda Água Fria", e no período da tarde, na Emeb "Pequeno Samuel" e Emeb "Sítio Novo", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de julho de 2022 a 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.672 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Alterar Portaria nº 17.322, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **MARLI HELENA BOARO DE SOUZA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 3 de 9

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 17.322, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Atribuir para a Sra. MARLI HELENA BOARO DE SOUZA, 30 horas/aula semanais, de Artes, no período tarde, na EMEB "Fazenda Água Fria", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 05 de abril a 30 de junho de 2022.

Art. 2º Atribuir para a Sra. MARLI HELENA BOARO DE SOUZA, 42 horas/aula semanais, de Artes, no período da tarde, na EMEB "Fazenda Água Fria" e EMEB "Nossa Senhora do Loreto" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de julho de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caso a professora titular retorne da licença dentro do período do contrato, a professora substituta cumprirá carga de 30 horas/aula na EMEB "Fazenda Água Fria".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Daniela Perussi

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.673, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **TAIS SALOTTI PEREIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para a Sra. **TAIS SALOTTI PEREIRA**, 48 horas aula/ semanais, de Artes, no período da manhã e tarde, na Creche "Alice Villela Pereira Dias", Creche/EMEB "Maria Helena Dessimoni", EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti", Creche "Profª Benedita dos Reis Apolinário" e EMEB "Nossa Senhora do Loreto", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de julho de 2022 a 27 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Caso a professora titular da EMEB "Nossa Senhora do Loreto" retorne da licença dentro do período do contrato, a professora substituta cumprirá a carga horária de 24 horas/aula atribuídas em livre demanda nas demais unidades escolares descritas no *caput*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.675, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

LARISSA MOREIRA COPPOLA,

*para o cargo de **ENFERMEIRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LARISSA MOREIRA COPPOLA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.676, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

GABRIELLI SIQUERIA SOUZA,

*para o cargo de **ENFERMEIRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **GABRIELLI SIQUEIRA SOUZA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.677, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

VIVIANE PATRICIA BOFF

*SILVA, para o cargo de **ENFERMEIRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 4 de 9

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **VIVIANE PATRICIA BOFF SILVA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.678, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ERICA BERTELLI PENHA, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ERICA BERTELLI PENHA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.679, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

BRUNA MARIANO RIBEIRO, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **BRUNA MARIANO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.680, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ADRIANA HELOISA TORATTI, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ADRIANA HELOISA TORATTI**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.681, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

JOYCE SILVA AMORIM, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JOYCE SILVA AMORIM**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 5 de 9

PORTARIA Nº 17.682, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
SOLANGE DE LIMA BREDÁ DOMINGUES, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SOLANGE DE LIMA BREDÁ DOMINGUES**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.683, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ERICA NAIARA RODRIGUES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.684, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
GUSTAVO DA SILVA FRANCO, para o cargo de **TÉCNICO EM**

ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **GUSTAVO DA SILVA FRANCO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.685, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
CAROLINA DE CAMPOS RAMOS, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CAROLINA DE CAMPOS RAMOS**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.686, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 6 de 9

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ADRIANO DE ALMEIDA PACHECO LIMA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.687, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
VINICIUS EDWARD RIBEIRO,
para o cargo de **TÉCNICO EM**
ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **VINICIUS EDWARD RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.688, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
RAFAELA APARECIDA
FERREIRA RAIMUNDO, *para o*
cargo de **TÉCNICO EM**
ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **RAFAELA APARECIDA FERREIRA RAIMUNDO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.689, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ALAN DIEGO DE ALMEIDA
MAFRA, *para o cargo de*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ALAN DIEGO DE ALMEIDA MAFRA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.690, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ANTONIO MANOEL BARBOSA
SABINO, *para o cargo de*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ANTONIO MANOEL BARBOSA SABINO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 7 de 9

PORTARIA Nº 17.691, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MAYARA CAROLINA DE JESUS,
*para o cargo de **TÉCNICO EM***
ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MAYARA CAROLINA DE JESUS**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.692, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
GERMANO AUGUSTO
MARQUES FERNANDES, *para o*
*cargo de **TÉCNICO EM***
ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **GERMANO AUGUSTO MARQUES FERNANDES**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.693, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
MATHEUS BIZZI DE ALMEIDA,
*para o cargo de **TÉCNICO EM***

ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MATHEUS BIZZI DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.694, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANA PAULA FERREIRA, *para o*
*cargo de **TÉCNICO EM***
ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA PAULA FERREIRA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.695, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
NAIARA MARTINS PACHECO
VITORIO, *para o cargo de*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 8 de 9

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NAIARA MARTINS PACHECO VITORIO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.696, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.697, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
LETICIA AMADEU MANCUZO, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LETICIA AMADEU MANCUZO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA**, nível XXVII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.698, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ADALBERTO FRAZAO COELHO, para o cargo de **ADVOGADO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ADALBERTO FRAZAO COELHO**, para ocupar o cargo de **ADVOGADO**, nível XXXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.699, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Sr. Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e a Sra. Yasmin Pardim Macacari, engenheira, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA-SP nº 507097905-9, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 903

Página 9 de 9

publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE 14 DE JULHO DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO;
CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR=
CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE=
PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA;
IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O=
OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE
ASSINATURA.

Nº 120/2022; CA= Construtora Etapa Ltda;
TP=19/2022; O= Contratação de empresa especializada
com fornecimento de mão de obra e material, para
prestação de serviços para obra de Infraestrutura Urbana
das ruas Domingos Rioli, Professor Laércio Barbosa, Dante
Angelini, Pedro Moreno e Luis Cremasco no bairro Natal
Merli II, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial
Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; P=120 (CENTO E
VINTE) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO; V=R\$ 503.341,39
(quinhentos e três mil trezentos e quarenta e um reais e
trinta e nove centavos). DA=14 DE julho DE 2022;